PARECER DA COMISSÃO TOMADA DE CONTAS DO CFF Nº 33/2025

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS (CTC) DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, REFERENTE A ANÁLISE DAS CONTAS DO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO 2024 - DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/CFF Nº 24.0.000001877-1

OBJETIVO: ANÁLISE DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Federal de Farmácia, convocada ordinariamente através do Processo SEI/CFF nº 25.0.000007073-7, datado de 30 de julho de 2025, subscrito pelo Presidente, Dr. Walter da Silva Jorge João, reuniu-se dias 28 e 29 de agosto de 2025, na sede do Órgão situada na SHIS QI 15, Lote L, Lago Sul – Brasília/DF, com o objetivo de analisar o Processo de Prestação de Contas do Programa de Fiscalização do **Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais exercício 2024**.

A Comissão, após a análise de todos os Processos referentes a prestação de contas do programa de fiscalização do exercício de 2024 do CRF MG, constituída de duas etapas: A) Análise Financeira e B) Análise Técnica, com base Resolução CFF nº 700/21, na Lei 4.320/64, que normatiza a contabilidade pública, Lei 14.133/21 que dispõe sobre processos licitatórios aplicáveis a este Conselho Federal e Regionais de Farmácia **opina esta CTC pela REGULARIDADE das contas do Programa de Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Estado de MINAS GERAIS referente ao exercício de 2024.**

Brasília-DF, 25 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Adonis Motta Cavalcante**, **Conselheiro Federal do Estado de Roraima**, em 25/09/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Meira Leite Rodrigues**, **Conselheira Federal do Estado de Alagoas**, em 25/09/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Arnaut Amadio**, **Conselheiro Federal do Estado do Mato Grosso**, em 25/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida clicando **aqui** informando o código verificador **0787367** e o código CRC **39F5D38E**.